



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP, e considerando a Resolução nº 15/CONSELHO ESCOLAR/IFRO CAMPUS VILHENA, de 12 de dezembro de 2013, e a Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25 de maio de 2012 torna público e:

ONDE SE LÊ:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão realizadas no *Campus*, através da Comissão Eleitoral, conforme Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I), por meio do e-mail: campusvilhena@ifro.edu.br

Parágrafo único: O recebimento das inscrições será realizado na CGTI – Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus* Vilhena, das 08 às 11 horas, das 13 às 16 horas e das 19 às 20 horas, com um membro da Comissão Eleitoral.

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail campusvilhena@ifro.edu.br, em conformidade com o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I). Para a validação, o candidato deve enviar a ficha de inscrição juntamente com todos os documentos obrigatórios em formato digital.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037686** e o código CRC **DC92CC91**.